

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Resíduo Sólidos recicláveis de Vitória da Conquista ACRES, sede e foro no Vitória da Conquista – BA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Resíduo Sólidos recicláveis de Vitória da Conquista ACRES sede e foro no Vitória da Conquista – BA

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Fabrício Falcão
Deputado Estadual (PCdoB)



JUSTIFICATIVA

A Associação de Catadores de Resíduos Sólidos recicláveis de Vitória da Conquista ACRES, com sede e foro no município de Vitória da Conquista – BA. É uma entidade sem fins Lucrativos, com os objetivos principal estatutários: organizar e aperfeiçoar a capacidade laborativa dos catadores associados; executar projetos e ações de defesa do meio ambiente; executar atividade de limpeza urbana e de coleta seletiva; garantir os direitos dos associados junto ao poder público; estabelecer e firmar convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas; promover capacitação associativa, funcional, técnica, executiva e diretiva dos associados; promover a educação ambiental, a preservação, defesa e conservação do meio ambiente; o desenvolvimento sustentável; oferecer assistência aos associados para um bom desempenho no trabalho; desenvolver projetos, e cursos de capacitação, programas e ação de educação infantil, juvenil e adultos de baixa renda; garantir a saúde e segurança alimentar dos associados; promover ações voltadas para educação, esporte e lazer da população carente, desenvolvendo atividades de caráter social, recreativo, cultural e educacional; bem como o desenvolvimento de atividades filantrópicas.

Constituída em 21/07/2019, é uma sociedade civil, cultural, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter beneficente social, recreativo, esportivo, cultural, cívico e educacional, com prazo de duração indeterminado e um importante instrumento de apoio, fortalecimento e união dos trabalhadores e pequenos produtores rurais moradores do município de Vitória da Conquista - BA.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública Estadual

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Fabício Falcão
Deputado Estadual (PCdoB)





Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003200330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.